



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Claudio Manoel Freitas Mathias** - Secretário Municipal de Saúde

**Andréle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Letícia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luiz Lucio da Silva Neto** – Controlador Geral do Município  
Ouvidor Geral do Município

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS TERMOS DE POSSE

### CONTROLADORIA GERAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

#### TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssimo Senhor Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral Interno**, compareceu a **Senhora Ana Caroline Pereira de Oliveira**, para ser empossada no Cargo de Analista de Controle Interno, Nível X, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Analista de Controle Interno, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Luiz Lucio da Silva Neto**  
Controlador Geral  
Interno

**Ana Caroline Pereira de Oliveira**  
Analista de Controle Interno  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone: (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

#### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, compareceu a **Senhora Dayana Rodrigues da Cruz**, para ser empossada no Cargo de Operador de Cadastro Único, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Operador de Cadastro Único, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**Gerolina da Silva Alves**  
Prefeita Municipal

**Luciana de Jesus Campos da Silva**  
Secretária Municipal de Administração

**Cleison Vital Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

**Dayana Rodrigues da Cruz**  
Operadora de Cadastro Único  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone: (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Débora Maria Victoria de Barros**, para ser empossada no Cargo de Psicólogo 40h, Nível IX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Psicólogo 40h, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

  
Débora Maria Victoria de Barros  
Psicóloga 40h Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu o Senhor **Diego Aparecido Ribas da Silva**, para ser empossado no Cargo de Facilitador de Oficina Educador Físico, Nível IX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Facilitador de Oficina Educador Físico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

  
Diego Aparecido Ribas da Silva  
Facilitador de Oficina Educador  
Físico Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Kamila de Almeida Kichel**, para ser empossada no Cargo de Assistente Social, Nível XIV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Assistente Social, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

  
Kamila de Almeida Kichel  
Assistente Social Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.660-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu o Senhor **Solier Zigart**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

  
Solier Zigart  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.660-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Gislaine Gregório Rosa da Silva** para ser empossada no Cargo de Educador/Cuidador, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Educador/Cuidador, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

  
Gislaine Gregório Rosa da Silva  
Educadora/Cuidadora Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Eva Magalhães Carvalho**, para ser empossada no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

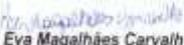
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

  
Eva Magalhães Carvalho  
Vigia Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu o Senhor **Manoel Aparecido de Almeida**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

  
Manoel Aparecido de Almeida  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu a Senhora **Francisca Tatiana Sousa da Silva**, para ser empossada no Cargo de Assistente Social, Nível XIV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Assistente Social, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

  
Francisca Tatiana Sousa da Silva  
Assistente Social Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu o Senhor **Geidson Cerqueira Silva**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

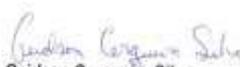
O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

  
Geidson Cerqueira Silva  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

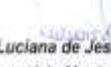
## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu o Senhor **Ronivon Sateles de Araujo**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

  
Ronivon Sateles de Araujo  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cleison Vital Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, compareceu o Senhor **Vagner Luiz da Silva**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cleison Vital Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social, Trabalho e Habitação

  
Vagner Luiz da Silva  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

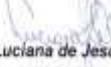
## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Alan César Alves de Souza**, para ser empossado no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Alan César Alves de Souza  
Professor Pedagogo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Alini Fernandes Rodrigues**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Alini Fernandes Rodrigues  
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (57) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.880-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Anny Stella de Andrade**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

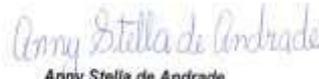
A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Anny Stella de Andrade  
Professor Pedagogo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (57) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.880-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Eliane Pereira de Carvalho**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um,

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Eliane Pereira de Carvalho  
Professora Pedagogo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Gerson Alvarenga Monteiro**, para ser empossado no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um,

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Gerson Alvarenga Monteiro  
Professor Pedagogo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Jackson Wagner Corim**, para ser empossado no Cargo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

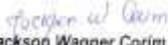
O empossado compromete a exercer o Cargo de Secretário de Escola, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Jackson Wagner Corim  
Secretário de Escola Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Joel Santos Teixeira**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

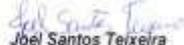
O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Joel Santos Teixeira  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **José Maria Teles de Carvalho Junior**, para ser empossado no Cargo de Professor de Matemática, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor de Matemática, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
José Maria Teles de Carvalho  
Junior Professor de Matemática  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 139 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **José Thomaz Mariano Queiroz**, para ser empossado no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
José Thomaz Mariano Queiroz  
Professor Pedagogo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 139 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Lindineia de Oliveira Campos**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Lindineia de Oliveira Campos  
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Márcio Nunes de Lima**, para ser empossado no Cargo de Professor de Língua Portuguesa, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

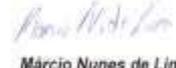
O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Márcio Nunes de Lima  
Professor de Língua Portuguesa Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Morganna Santos de Oliveira**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

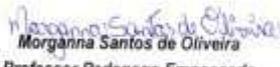
A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má-fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Morganna Santos de Oliveira  
Professor Pedagogo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Odair José de Lima**, para ser empossado no Cargo de Professor de Língua Portuguesa, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, com zelo e dedicação, sem dolo nem má-fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Odair José de Lima  
Professor de Língua Portuguesa Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

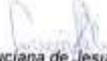
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Rosana Lopes de Souza**, para ser empossada no Cargo de Professor de Arte, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Arte, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Rosana Lopes de Souza  
Professora de Arte Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Sebastião Pereira da Silva Neto**, para ser empossado no Cargo de Professor de Língua Portuguesa, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

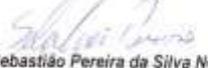
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Sebastião Pereira da Silva Neto  
Professor de Língua Portuguesa Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Steffanny Cristina Pereira Santos**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Steffanny Cristina Pereira Santos  
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Tamires Bizerra Mores**, para ser empossada no Cargo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Secretário de Escola, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Tamires Bizerra Mores  
Secretário de Escola Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Cleide Aparecida Nunes Siqueira**, para ser empossada no Cargo de Professor de Língua Portuguesa, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de  
Educação

  
Cleide Aparecida Nunes Siqueira  
Professora de Língua Portuguesa  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **João Paulo Fernandes de Souza**, para ser empossado no Cargo de Professor de Matemática, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

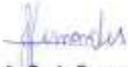
O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor de Matemática, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de  
Educação

  
João Paulo Fernandes de Souza  
Professor de Matemática  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Marcela Oliveira da Silva**, para ser empossada no Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Marcela Oliveira da Silva  
Professora de Educação Infantil  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Maria Aurora Botelho**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Maria Aurora Botelho  
Professora Pedagoga Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Nadir Sales**, para ser-empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé; cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolína da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Nadir Sales  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Núbio Sales de Oliveira**, para ser empossado no Cargo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Secretário de Escola, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolína da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Núbio Sales de Oliveira  
Secretário de Escola Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Vinicius Munhoz Buissa**, para ser empossado no Cargo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Secretário de Escola, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Vinicius Munhoz Buissa  
Secretário de Escola Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Bruno Cardoso de Oliveira**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Bruno Cardoso de Oliveira  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Fabricio Rodrigues Garcia**, para ser empossado no Cargo de Professor de Matemática, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor de Matemática, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de  
Educação

  
Fabricio Rodrigues Garcia  
Professor de Matemática  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Aline Aparecida Paz Apóstoli Silva**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Aline Aparecida Paz Apóstoli Silva  
Professora Pedagoga Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Jussimara Matoso Paniago**, para ser empossada no Cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Jussimara Matoso Paniago  
Professora de Educação Infantil  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Claudemir Galvão**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.  
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Claudemir Galvão  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Cleucimar Aparecida Pereira Prudente**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um,

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Cleucimar Aparecida Pereira Prudente  
Professora Pedagoga Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Danilo Penteado Confessor**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um,

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Adriana Rosimeire Pastori Fini  
Secretária Municipal de Educação

  
Danilo Penteado Confessor  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

### TERMO DE POSSE

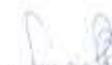
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu a Senhora **Christiani Dantas**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Denise Rodrigues Medis  
Secretária Municipal de Finanças

  
Christiani Dantas  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu a Senhora **Vivian Miliati**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Denise Rodrigues Medis  
Secretária Municipal de Finanças

  
Vivian Miliati  
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS – CEP 79.690-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS – CEP 79.690-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu a Senhora **Lucília Neves de Oliveira**, para ser empossada no Cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível XI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Fiscal de Tributos Municipais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Denise Rodrigues Medis  
Secretária Municipal de Finanças

  
Lucília Neves de Oliveira  
Fiscal de Tributos Municipais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone: (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu o Senhor **Elvis Alves Gomes**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Denise Rodrigues Medis  
Secretária Municipal de Finanças

  
Elvis Alves Gomes  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone: (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu o Senhor **Delmiro Steffesson Nascimento Ribeiro**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves Prefeita  
Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Denise Rodrigues Medis  
Secretária Municipal de Finanças

  
Delmiro Steffesson Nascimento Ribeiro  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu a Senhora **Patricia Aline de Oliveira Brites**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Denise Rodrigues Medis  
Secretária Municipal de  
Finanças

  
Patricia Aline de Oliveira Brites  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Edivaldo Batista**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Edivaldo Batista  
Vigia Empossado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Elton Danilo Benitez Estigarribia**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Elton Danilo Benitez Estigarribia  
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP. 79.680-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP. 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu a Senhora **Gildete Pereira de Sousa**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

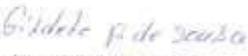
A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Gildete Pereira de Sousa  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Judson Zarate Fernandes**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Judson Zarate Fernandes  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Marcos Maciel Dantas da Silva**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Marcos Maciel Dantas da Silva  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Adnan Infran Khalaf**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

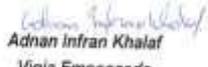
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Adnan Infran Khalaf  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Agoncilho Carvalho Filho**, para ser empossado no Cargo de Pedreiro, Nível VI, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Pedreiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um,

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Agoncilho Carvalho Filho  
Pedreiro Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3229 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Lucas de Barros Freitas**, para ser empossado no Cargo de Engenheiro Civil, Nível XVIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Engenheiro Civil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um,

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
Lucas de Barros Freitas  
Engenheiro Civil Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3229 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Glaycon Rodrigues Ignácio – Secretário Municipal de Infraestrutura, compareceu o Senhor **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, para ser empossado no Cargo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Trabalhador Braçal, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Glaycon Rodrigues Ignácio  
Secretário Municipal de  
Infraestrutura

  
Guilherme Henrique Gomes da Silva  
Trabalhador Braçal  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

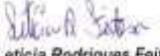
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Leticia Rodrigues Feitosa – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, compareceu o Senhor **Nelson de Assis Goes**, para ser empossado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Leticia Rodrigues Feitosa  
Secretária Municipal de Meio  
Ambiente e Turismo

  
Nelson de Assis Goes  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
TURISMO



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde**, compareceu a **Senhora Claudiane Peres Ferreira**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

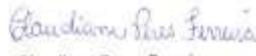
A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Claudiane Peres Ferreira  
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

### TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde**, compareceu a **Senhora Daniela Oliveira Lima**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Daniela Oliveira Lima  
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.480-000

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.480-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Gislaine Oliveira da Silva**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolína da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Gislaine Oliveira da Silva  
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Jessica Costa Corim Vital**, para ser empossada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Sebastiana de Brito Pascoal, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Sebastiana de Brito Pascoal, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolína da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
JESSICA COSTA CORIM VITAL  
Agente Comunitário de Saúde Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Joceli Aparecida Meira**, para ser empossada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria Luiza da Silva Marinho, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

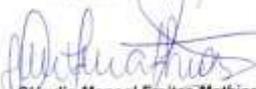
A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria Luiza da Silva Marinho, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Joceli Aparecida Meira  
Agente Comunitário de Saúde  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.650-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Lucas Moreira Goes**, para ser empossado no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Lucas Moreira Goes  
Agente Administrativo Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.650-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Maria Clara Pereira da Silva**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Maria Clara Pereira da Silva  
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Samara Aparecida de Oliveira Borges**, para ser empossada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria Luiza da Silva Marinho, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria Luiza da Silva Marinho, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Samara Aparecida de Oliveira Borges  
Agente Comunitário de Saúde Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Thiago Nunes Moura Neto**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Nunes Moura Neto  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Adalberto Luis Rigo**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

Adalberto Luis Rigo  
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Fábio Akira Nomura**, para ser empossado no Cargo de Médico Clínico Geral, Nível XIX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Fábio Akira Nomura  
Médico Clínico Geral Empossado

Rodovia BR 262 – Km 133 – Centro – Telefone (67) 3238 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Fernanda Santana Buzo**, para ser empossada no Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Fernanda Santana Buzo  
Técnica de Enfermagem Empossada

Rodovia BR 262 – Km 133 – Centro – Telefone (67) 3238 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Flaviane Ramos Marins**, para ser empossada no Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

Flaviane Ramos Marins  
Técnica de Enfermagem Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Ivete de Oliveira dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

Ivete de Oliveira dos Santos  
Técnica de Enfermagem Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Marcio Alves Ferreira**, para ser empossado no Cargo de Psicólogo 40h, Nível IX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Psicólogo 40h, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolina da Silva Alves*  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Secretário Municipal de Saúde

*Marcio Alves Ferreira*  
Psicólogo 40h Empossado

Rodovia BR 262 – Km 130 – Centro – Telefone (07) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79 680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Maria Helena Pereira**, para ser empossada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Elton Alves de Oliveira, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Elton Alves de Oliveira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolina da Silva Alves*  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Secretário Municipal de Saúde

*Maria Helena Pereira*  
Agente Comunitário de Saúde Empossada

Rodovia BR 262 – Km 130 – Centro – Telefone (07) 3239 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79 680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Maysa da Silva Pereira**, para ser empossada no Cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente de Combate às Endemias, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Maysa da Silva Pereira  
Agente de Combate às Endemias  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (57) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

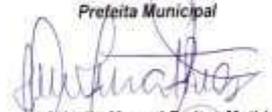
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Michele Figueiredo dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria do Carmo da Silva Maria, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria do Carmo da Silva Maria, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Michele Figueiredo dos Santos  
Agente Comunitário de Saúde  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (57) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

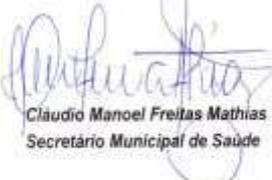
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde**, compareceu a Senhora **Rozana Selma dos Santos Lopes**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

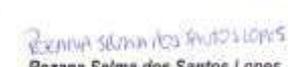
A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Rozana Selma dos Santos Lopes  
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, **Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, **Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde**, compareceu a Senhora **Bruna Breda da Silva**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

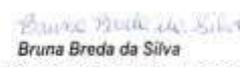
A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Bruna Breda da Silva  
Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Camila Yala Felix Pereira**, para ser empossada no Cargo de Técnico em Radiologia, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Técnico em Radiologia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Camila Yala Felix Pereira  
Técnica em Radiologia Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos Oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Cristiane Bergo Domingues**, para ser empossada no Cargo de Médico Clínico Geral, Nível XIX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

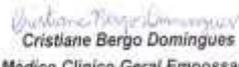
A empossada compromete a exercer o Cargo de Médico Clínico Geral, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Cristiane Bergo Domingues  
Médico Clínico Geral Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Diogo Alexandre Rech**, para ser empossado no Cargo de Médico Ginecologista, Nível XX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Médico Ginecologista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Diogo Alexandre Rech  
Médico Ginecologista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3229 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Everton Cesar Ferreira Paurosi**, para ser empossado no Cargo de Biomédico, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Biomédico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Everton Cesar Ferreira Paurosi  
Biomédico Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3229 1440  
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

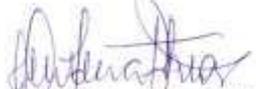
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolins da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Gledson Vieira Macedo**, para ser empossado no Cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolins da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Gledson Vieira Macedo  
Técnico de Enfermagem Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

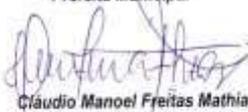
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolins da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Karoline da Silva Reis**, para ser empossada no Cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

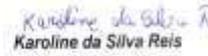
A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente de Combate às Endemias, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolins da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Karoline da Silva Reis  
Agente de Combate às Endemias  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

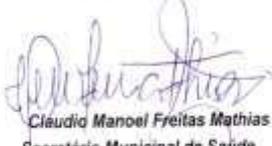
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel de Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Luiz Marcelo Gongora Bulhões**, para ser empossado no Cargo de Médico Pediatra, Nível XX, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Médico Pediatra, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Luiz Marcelo Gongora Bulhões  
Médico Pediatra Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Raiza da Silva Rezendes**, para ser empossada no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria do Carmo da Silva Maria, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

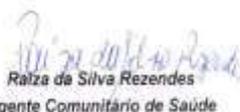
A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – UBSF Maria do Carmo da Silva Maria, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Raiza da Silva Rezendes  
Agente Comunitário de Saúde Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239-1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF. Lei Estadual nº 5.367/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF. Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Barbara da Silva Santos Cabanha**, para ser empossada no Cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente de Combate às Endemias, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolína da Silva Alves*  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Secretário Municipal de Saúde

*Barbara da Silva Santos Cabanha*  
Agente de Combate às Endemias  
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

## TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolína da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Luiz Gustavo de Oliveira**, para ser empossado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PCD, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PCD, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

*Gerolína da Silva Alves*  
Prefeita Municipal

*Luciana de Jesus Campos da Silva*  
Secretária Municipal de Administração

*Cláudio Manoel Freitas Mathias*  
Secretário Municipal de Saúde

*Luiz Gustavo de Oliveira*  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

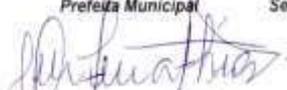
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Douglas Queiroz de Oliveira**, para ser empossado no Cargo de Agente de Combate às Endemias, Nível V, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Agente de Combate às Endemias, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Douglas Queiroz de Oliveira  
Agente de Combate às Endemias  
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Danizele do Espírito Santo da Silva**, para ser empossada no Cargo de Assistente Social, Nível XIV, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Assistente Social, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Danizele do Espírito Santo da Silva  
Assistente Social Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Luiz Carlos Dias Borges**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Luiz Carlos Dias Borges  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Antonio Borges Siqueira**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

  
Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

  
Antonio Borges Siqueira  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440  
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 100/2021 EDIÇÃO EXTRA II ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu o Senhor **Carlos José Thimotti**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

Carlos José Thimotti  
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79 680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

## TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssimo Senhor Cláudio Manoel Freitas Mathias – Secretário Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Roseane de Oliveira Cano Merlin**, para ser empossada no Cargo de Cozinheiro, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheiro, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva  
Secretária Municipal de Administração

Cláudio Manoel Freitas Mathias  
Secretário Municipal de Saúde

Roseane de Oliveira Cano Merlin  
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239 1440  
Água Clara/MS - CEP: 79 680-000